

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE DE SOR

AVISO

Para cumprimento do disposto na alínea b), do n.º1, do artigo 38.º, da Lei n.º12-A/2008, de 27 de Fevereiro, torna-se público que, por meu despacho datado de 23 de Julho de 2009, determinei a renovação dos contratos de trabalho a termo resolutivo certo a tempo parcial celebrados entre o Município de Ponte de Sor e Márcia Isabela Cardoso Oliveira, Marta da Conceição Nunes Pires, Milita de Jesus da Silva Carretas Bucho, Teresa Isabel morais do Pereiro e Vera Sofia Guiomar Carvalho Rodrigues, com a categoria de Técnico Superior, da carreira de Técnico Superior, para leccionação de aulas de inglês no âmbito das actividades de enriquecimento curricular, nas Escolas do 1.º Ciclo do Ensino Básico do Agrupamento Vertical de Escolas de Ponte de Sor, posicionadas entre a 2.ª e 3.ª posição remuneratória, e entre o nível 18 e 19 da tabela remuneratória única, a que corresponde a remuneração de 1.373,12 €, pelo prazo de dois anos, com efeitos a partir de 01 de Outubro de 2009.

De referir que a actividade contratada deixa de ser exercida a tempo parcial (15 horas semanais) e passa a ser exercida a tempo completo (35 horas semanais), ao abrigo do artigo 147.º/1, da Lei n.º59/2008, de 11 de Setembro que aprova o Regime de Contrato de Trabalho em Funções Públicas, mediante acordo escrito entre as partes.

29-09-2009 - O Presidente da Câmara, João José de Carvalho Taveira Pinto